



LEI N.º 2 4 1 9  
( 17 DE MAIO DE 1.994. )

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar materiais que especifica e dá outras provi-  
dências.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e doar materiais, constantes da Relação anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei, ao Grêmio Esportivo e Recreativo - XIV de Dezembro.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementa - das se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 17 de maio de 1.994.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

nm/nd/vam



C. E. N. D. D. Z. E. M. B. R. O.

0985

— Fundado em 14-12-63 —

Estrada Velha de Campinas Km 38,5 • Bairro do Serpa • Coleiras • Est. São Paulo

- 1 -

RELACÃO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA LANCHONETE E ANEXOS CONFORME CROQUIS.

1.500 Blocos 0,15 x 0,40 x 0,20  
12m de Areia Média  
02m de Areia Fina  
10m de Pedra 02  
25 Sacos de Cimento  
35 Sacos de Cal  
65 Barras de Ferro 3/8" x CA 50 (Barras de 12,00m)  
55 Barras de Ferro 3/16" x CA 24 ( " " " )  
08 Barras de Ferro 1/4" x CA 50 ( " " " )  
20 Kg de Arame Recosido  
50 m2 de Laje para Piso  
60 m2 de Azulejo Branco (1,70m de altura de revestimento nos sanitários e lanchonete)

Argamassa para assentamento de azulejos (Cimentcola ou similar) em quantidade equivalente

REDE ELÉTRICA:

30,00m de conduíte corrugado 3/4"  
08 Caixas 4 x 2 ( para parede )  
05 Caixas Sextavadas ( para laje )  
01 Caixa para Chave Geral ( para 04 ou 06 disjuntores )  
Obs.: O restante do material será pedido posteriormente

REDE DE ÁGUA:

01 Caixa D'Água 1000 Litros  
01 Bóia  
02 Flange 3/4" 01 Flange 1 1/2"  
04 Joelhos 90° x 1 1/2" 01 TEE 1 1/2"  
15 Joelhos 90° x 3/4" cola  
04 Joelhos 90° x 3/4" cola x rosca reduzida x 1/2" (AZUL)  
06 TEES cola 3/4" 10 Luvas cola 3/4"  
01 Registro 1 1/2" de gaveta com adaptador  
02 Registros 3/4" de gaveta com adaptador  
01 Torneira para Pia 02 Torneiras para Lavatório  
03 Torneiras para Piso ou Jardim (com rosca para mangueira)  
02 Válvulas de descarga com adaptador e tubo ponta azul  
02 Barras de Tubo PVC Cola Tigre 1 1/2"  
10 Barras de Tubo PVC Cola Tigre 3/4"  
Obs.: Na falta de algum item será feito um segundo pedido

REDE DE ESGOTOS:

10 Barras de Tubo PVC 4" tigre  
Obs.: As conexões e Ramais serão pedidos posteriormente

BANHEIROS OU SANITÁRIOS:

02 Portas 2,10 x 0,70 para Banheiro  
02 Vitraux para Banheiro tipo "bandeiray 1,50 x 0,40  
02 Box Premoldados com porta (1,10 x 1,10 x 2,00h) •  
01 Cuba para micróbio em aço inox 1,50m ou similar  
02 Vasos sanitários



# GREMIO ESPORTIVO XIV DE DEZEMBRO

FUNDADO EM 1963

## LANCHONETE:

- 2 -

- 01 Pia 3,00 x 0,80
- 01 Porta de Enrolar para Balcão 2,50 x 1,50h
- 01 Porta de Ferro 2,10 x 0,80
- 02 Porta de Madeira para o Depósito 2,10 x 0,80
- 01 Vitruux para a lanchonete tipo "bandeira" 2,50 x 0,40
- 01 Vitruux para o depósito tipo "bandeira" 1,80 x 0,40

## CARENÇAÇÃO:

- 100 telhas Eternit ou similar 2,44 x 0,50
- Pregos ou Parafusos em quantidade compatível
- 12 Colunas ou Pilares em Madeira (Eucalipto) de 3,00m
- Obs.: O madeiramento depende de orçamento a ser pedido posteriormente

## MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE UM ALOJAMENTO PARA O ZELADOR E MÃO DE OBRA:

Barracão de Madeirite coberto com telhas Eternit ou similar tamanho 4,40 x 3,30 x 2,50(h):

- 22 Folhas de Madeirite 2,20m x 1,10m
- 16 Telhas Eternit ou similar 2,44 x 0,50
- Pregos ou Parafusos em quantidade compatível para o telhado
- 85m de Sarrafos de 0,10m x 0,025
- 25m de Sarrafos de 0,10m x 0,10m

Caieiras, 08 de setembro de 1.993.

NORIVAL FAVERO  
Presidente Administrativo

IRB

SEDE PRÓPRIA: ESTRADA VELHA DE PINAS, KM. 36,5 — CAIEIRAS — EFSJ — SP